

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., relativas aos períodos findos em 30 de junho de 2017 e 2016, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Patrimônio Líquido e Resultado
Em 30 de junho de 2017 o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$559 milhões (30/06/2016 - R\$498 milhões). O lucro líquido apresentado no primeiro semestre de 2017 foi de R\$2 milhões (30/06/2016 - R\$12 milhões).

Ativos e Passivos
Em 30 de junho de 2017, os ativos totais atingiram R\$1.049 milhões (30/06/2016 - R\$1.030 milhões). Desse montante, destacamos, R\$387 milhões (30/06/2016 - R\$365 milhões) por Títulos e Valores

Mobiliários e R\$274 milhões (30/06/2016 - R\$267 milhões) por Negociação e Intermediação de Valores. Em 30 de junho de 2017, o montante de obrigações diversas foi de R\$200 milhões (30/06/2016 - R\$257 milhões) e R\$286 milhões (30/06/2016 - R\$269 milhões) por Negociação e Intermediação de Valores. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota	30/06/2017	30/06/2016	Nota	30/06/2017	30/06/2016
Ativo Circulante	737.454	715.564	Passivo Circulante	283.200	283.200
Disponibilidades	4 & 15.d	2.567	Outras Obrigações	318.778	283.200
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4 & 15.d	33.594	Sociais e Estatutárias	-	70
Aplicações no Mercado Aberto		14.294	Fiscais e Previdenciárias	11	2.422
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		19.300	Negociação e Intermediação de Valores	6	286.416
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	5	387.102	Diversas	12	29.940
Carteira Própria		122.000	Passivo Exigível a Longo Prazo	171.334	249.008
Vinculados à Prestação de Garantias		265.102	Outras Obrigações	171.334	249.008
Outros Créditos	314.112	290.625	Fiscais e Previdenciárias	11	1.621
Rendas a Receber		613	Diversas	12	169.713
Negociação e Intermediação de Valores	6	273.630	Patrimônio Líquido	14	559.380
Créditos Tributários	7	26.513	Capital Social:		
Diversos	8	13.356	De Domiciliados no País		296.000
Outros Valores e Bens	79	22	Reservas de Lucros		261.516
Despesas Antecipadas		79	Ajuste de Avaliação Patrimonial		1.864
Ativo Realizável a Longo Prazo	311.818	313.938			
Outros Créditos	311.818	313.938			
Créditos Tributários	7	40.193			
Diversos	8	271.625			
Permanente	220	274			
Investimentos	220	223			
Outros Investimentos		2.173			
(Provisões para Perdas)		(1.953)			
Imobilizado de Uso	9	-			
Outras Imobilizações de Uso		68			
(Depreciações Acumuladas)		(68)			
Intangível	10	51			
Outros Ativos Intangíveis		295			
(Amortizações Acumuladas)		(244)			
Total do Ativo	1.049.492	1.029.776	Total do Passivo	1.049.492	1.029.776

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
			Reservas Estatutárias	Reservas de Lucros			
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	296.000	27.666	162.122	125	-	485.913	-
Plano de Benefícios a Funcionários	-	-	-	9	-	9	-
Lucro Líquido	-	-	-	-	11.646	11.646	-
Destinações:							
Reserva Legal	14.c	582	-	-	(582)	-	-
Reserva para Equalização de Dividendos	14.c	-	5.532	-	(5.532)	-	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	14.c	-	5.532	-	(5.532)	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2016	296.000	28.248	173.186	134	-	497.568	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	296.000	32.970	226.469	2.998	(434)	557.737	-
Plano de Benefícios a Funcionários	-	-	-	-	-	-	(434)
Lucro Líquido	-	-	-	-	2.077	2.077	-
Destinações:							
Reserva Legal	14.c	104	-	-	(104)	-	-
Reserva para Equalização de Dividendos	14.c	-	987	-	(987)	-	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	14.c	-	986	-	(986)	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2017	296.000	33.074	228.442	1.864	-	559.380	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional
A Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCVM), controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), tem por objeto social a realização de todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares das sociedades da espécie, atuando, dentre outras, na intermediação de operações em bolsa de valores e mercadorias, nos mercados à vista, de opções, de termo e futuro; compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros; formação e gestão, como líder ou participante, de consórcios para licenciamento público "underwriting" e administração de fundos. As operações da Santander CCVM são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras da Santander CCVM, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não recepcionadas pelo Bacen. A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. As demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2017 foram aprovadas pela Diretoria na reunião realizada em 23 de agosto de 2017.

3. Principais Práticas Contábeis
a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Santander CCVM.
b) Apuração do Resultado
O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.
c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo
São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e despesas decorrentes da realização e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ou do valor de mercado ou de realização.
Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen 3.068/2001.
d) Caixa e Equivalentes de Caixa
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias.
e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.
f) Títulos e Valores Mobiliários
A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:
I - títulos para negociação;
II - títulos disponíveis para venda;
III - títulos mantidos até o vencimento.
Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e vendidos antes do vencimento e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e II. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrentes de tal ajuste em contrapartida:
(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de realização e/ou exigibilidade dos títulos e valores mobiliários são transferidos para o resultado do período.
Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.
As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período.
g) Negociação e Intermediação de Valores
De acordo com a norma vigente, o reconhecimento da receita deve ocorrer quando houver confiabilidade na mensuração e for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.
A Santander CCVM, como prestadora de serviços financeiros, reconhece sua receita advinda de taxas cobradas de intermediação à medida que seus serviços são prestados.
h) Despesas Antecipadas
São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.
i) Permanente
Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:
1.1) Outros Investimentos
Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.
1.2) Imobilizado de Uso
A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear com taxa anual de 10% para móveis, equipamentos de uso e sistemas de comunicação.
1.3) Intangível
Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logotipos são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.
j) Plano de Benefícios a Funcionários
Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pelo Banco de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.
Plano de Contribuição Definida
O plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual o Banco e suas controladas como entidades patrocinadoras pagam contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores. As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.
Planos de Benefício Definido
Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na Nota 22. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.
Desde janeiro de 2013, a Santander CCVM aplica o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) que estabelece fundamentalmente, o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta destacada do patrimônio líquido (outros ajustes de avaliação patrimonial).

Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria e despesas com pessoal.
Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

k) Remuneração Baseada em Ações
Liquidação em Ação
São referentes a opções de compra de ações do Banco Santander promovendo um comprometimento dos executivos com os resultados de longo prazo. As quantidades de ações concedidas aos executivos variam de acordo com determinados parâmetros de desempenho.
No início do plano, é efetuada uma estimativa da quantidade provável das opções que serão outorgadas e registra-se o valor justo em despesa de pessoal em contrapartida contra o "patrimônio líquido - reservas para pagamento baseado em ações" ao longo do período de vigência de cada ciclo.
Liquidação em Dinheiro
No início do plano, é efetuada uma estimativa da quantidade provável de ações "hipotéticas" que serão recebidas pelos executivos. É apurado o valor justo das ações "hipotéticas" e registrado ao longo do período de vigência de cada ciclo uma provisão em outras obrigações em contrapartida com a despesa de pessoal.

l) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
A Santander CCVM é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.
As provisões para os processos judiciais e administrativos são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na perda de natureza, complexidade e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos.

As provisões são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base nas melhores informações disponíveis. As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. São total ou parcialmente revertidas quando as obrigações deixam de existir ou são reduzidas.
Passivos contingentes são obrigações possíveis que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da Santander CCVM. De acordo com as normas contábeis, passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos, mas sim divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras (Nota 13.1).
Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Títulos para Negociação	Valor do		Ajuste a Mercado		Abertura por Vencimento		Valor Contábil
	Custo Amortizado	Refletido no Resultado	Valor Contábil	Sem Vencimento	Até 3 meses	De 1 a 3 anos	
Títulos Públicos - Letras Financeiras do Tesouro - LFT	386.898	204	387.102	95	590	386.417	365.339
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimento ⁽¹⁾	386.213	204	386.417	-	-	386.417	364.736
Ações	590	-	590	95	590	-	603
Total de Títulos e Valores Mobiliários - Circulante	386.898	204	387.102	95	590	386.417	365.339

As cotas de fundo de investimento em cotas de fundo imobiliário destinam seus recursos substancialmente em cotas a receber referente a venda de imóveis.
O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço.
A margem dada em garantia de operações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com instrumentos financeiros derivativos de terceiros é composta por títulos públicos federais, no valor de R\$265.102 (30/06/2016 e R\$234.823).
Em 30 de junho de 2017 e 2016, a Santander CCVM não possui operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Negociação e Intermediação de Valores

	30/06/2017	30/06/2016
Ativo		
Devedores - Conta Liquidações Pendentes	261.115	265.542
Caixas de Registro e Liquidação	12.515	1.793
Total - Circulante	273.630	267.335
Passivo		
Cretores - Conta Liquidações Pendentes	248.110	238.185
Operações com Ativos Financeiros e Mercadorias	35.079	27.860
Comissões e Corretagens a Pagar	1.469	1.131
Caixas de Registro e Liquidação	1.758	1.424
Total - Circulante	286.416	268.600

7. Créditos Tributários

a) Natureza e Origem dos Créditos Tributários

Saldo em 31/12/2016	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2017
Provisão para Contingências Cíveis	1	7	8
Provisão para Riscos Fiscais	42.837	2.192	(71)
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	897	32	(72)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos ⁽¹⁾	193	5	(107)
Provisão para o Fundo de Complementação para Abono de Aposentadoria (Nota 3.j)	(91)	450	359
Outras Provisões Temporárias ⁽²⁾	15.114	5.319	20.433
Saldo dos Créditos Tributários Registrados Circulante	58.951	8.005	(250)
Saldo dos Créditos Tributários Registrados Longo Prazo	9.648	49.303	26.513
Saldo em 31/12/2015	68.605	57.222	51.014
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	1	(1)	-
Provisão para Contingências Cíveis	667	1.985	(2.652)
Provisão para Riscos Fiscais	51.613	3.628	(270)
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	992	44	(201)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos ⁽¹⁾	36	84	-
Provisão para o fundo de complementação para abono de aposentadoria (Nota 3.j)	(102)	-	102
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	182	381	32
Outras Provisões Temporárias ⁽²⁾	12.368	2.854	15.222
Saldo dos Créditos Tributários Registrados Circulante	65.757	8.976	(3.553)
Saldo dos Créditos Tributários Registrados Longo Prazo	6.035	59.222	20.166

⁽¹⁾ Inclui créditos tributários de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins.
⁽²⁾ Inclui provisões para perdas em investimentos com incentivos fiscais.

b) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins	
2017	3.360	4.355	1	7.716
2018	18.906	18.686	2	37.594
2019	6.539	6.265	2	12.806
2020	2.038	2.474	2	4.514
2021	40	24	1	65
2022 a 2024	386	232	-	618
2025 a 2026	2.103	1.262	-	3.365
2027	17	11	-	28
Total	33.389	33.309	8	66.706

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

c) Valor Presente dos Créditos Tributários

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$59.277 (30/06/2016 - R\$58.380), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota	30/06/2017	30/06/2016	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Receitas da Intermediação Financeira	23.552	28.236	23.552	28.236
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários			23.596	28.311
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos			(44)	(75)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	23.552	28.236	23.552	28.236
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(21.676)	(10.150)	(21.6	



Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

⁽⁹⁾ Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão de contingência e não contemplam os depósitos em garantia, relativos as contingências possíveis e/ou remotas e depósitos recursais.

d) Provisões, Passivos Contingentes e Outras Provisões

A Santander CCVM é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito da Santander CCVM com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. A Santander CCVM tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação está classificada como perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Os principais processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, estão descritos a seguir:

PIS e Cofins - R\$22.938 (30/06/2016 - R\$21.234): a Santander CCVM interpôs medida judicial com vistas a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, já afastada em decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), eram tributadas apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Majoração de Alíquota da CSLL - R\$53.089 (30/06/2016 - R\$48.790): a Santander CCVM ajuizou ação judicial visando a afastar a majoração de alíquota da CSLL imposta pela Medida Provisória 413/2008, convertida na Lei 11.727/2008. As instituições financeiras estavam anteriormente sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a nova legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008. As ações judiciais ainda estão pendentes de julgamento.

ISS - Instituições Financeiras - R\$12.152 (30/06/2016 - R\$11.125): refere-se a discussões em processos judiciais e administrativos frente a vários municípios, que exigem o pagamento do ISS, sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços.

Dedutibilidade da CSLL no IRPJ - R\$78.474 (30/06/2016 - R\$67.812): pleiteia a dedutibilidade da despesa com a CSLL na apuração do IRPJ.

e) Provisões para Riscos Fiscais e Previdenciárias

São valores disputados em processos judiciais e administrativos relacionados a discussões fiscais e previdenciárias, classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda provável e provisionados contabilmente. O principal tema discutido nesse processo é:

Desmutualização de Ações - R\$528 (30/06/2016 - R\$76.095): visa a não incidência do IRPJ e da CSLL dos valores correspondentes à atualização dos títulos patrimoniais convertidos em ações, visto que não representa acréscimo patrimonial, mas de mera permuta.

f) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas

São ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas.

As ações são avaliadas individualmente, sendo as provisões constituídas conforme situação de cada processo, na lei e jurisprudência de acordo com a avaliação de êxito e classificação dos assessores jurídicos.

g) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis

São ações de caráter indenizatório e referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo e doenças ocupacionais.

As ações cíveis são provisionadas de acordo com a avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base na fase de cada processo, na lei e jurisprudência de acordo com a avaliação de êxito e classificação dos assessores jurídicos.

h) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível

São processos judiciais e administrativos de natureza tributária e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente.

As ações com classificação de perda possível, de natureza tributária, totalizaram em R\$253.162 e os principais processos são:

Compensação Não Homologada - Diversas cobranças Administrativas e Judiciais por parte da Fazenda Nacional, em relação a tributos compensados eletronicamente com créditos decorrentes de Saldo Negativo e pagamento a maior ou indevido. Na visão do Fisco, existem inconsistências contábeis e também nas obrigações acessórias que impossibilitam a verificação do crédito. Os casos estão sendo discutidos no âmbito administrativo e também no âmbito judicial. O valor envolvido atualizado é de R\$23.716.

PIS e Cofins - Desmutualização das Bolsas - cobrança de PIS e Cofins sobre o resultado na venda das ações que substituíram os títulos da BM&F e Bovespa, sob a alegação de que as ações estariam classificadas em conta de ativo circulante. Referidas ações estavam classificadas em conta do ativo permanente, sendo que a venda das mesmas foi excluída da base de cálculo de PIS e Cofins conforme determina o art. 3, § 2, inciso IV da Lei 9.718/1998. O valor envolvido atualizado é de R\$20.369.

IRPJ - Auto de Infração - Incentivos Fiscais - Auto de infração lavrado pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ recolhido a menor, tendo em vista a destinação de parte do imposto para projetos em Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia - FINOR/FINAM. Alega a Fiscalização que a empresa não fazia jus a tal abatimento por suposto descumprimento dos requisitos contidos no Decreto-Lei n.º 1.376/74. Após decisão desfavorável em segunda instância houve interposição de Recurso Voluntário que aguarda expedição de acórdão. O valor envolvido atualizado é de R\$114.653.

i) Outras Ações Judiciais de Responsabilidade de Ex-Controladores

Em 30 de junho de 2017, refere-se a ações de natureza fiscal no montante de R\$8.677 (30/06/2016 - R\$12.366), registrado em outras obrigações - fiscais e previdenciárias (Nota 12) de responsabilidade de ex-controladores. Com base nos contratos firmados, estas ações possuem garantias de ressarcimento integral por parte dos ex-controladores, cujos respectivos direitos foram contabilizados em outros créditos diversos (Nota 8).

14. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social em 30 de junho de 2017, é composto por 28.135.346 mil ações, nominativas e sem valor nominal (14.067.673 mil ações ordinárias e 14.067.673 mil ações preferenciais), todas de domiciliados no país.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 6% do lucro líquido de cada exercício, ajustados de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da Sociedade e participam em igualdade de condições, com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas, provenientes da capitalização da correção monetária de qualquer natureza, de lucros em suspenso, reservas ou quaisquer outros fundos.

Em 30 de novembro de 2016, foi aprovada o destaque de juros sobre o capital próprio, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2016, no montante bruto de R\$36.434 (R\$1.29496 por lote de mil ações ordinárias e preferenciais, equivalentes a R\$1.10072 líquido do imposto de renda, por lote de mil ações ordinárias e preferenciais), correspondente ao montante líquido de R\$30.969. O pagamento foi efetuado em 26 de janeiro de 2017.

c) Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas Estatutárias

Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício será destinados 50% para reserva para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos, com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações da Santander CCVM e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

15. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Santander CCVM realizada em 28 de abril de 2017, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano de 2017, fixado no valor máximo de R\$10. A Santander CCVM é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander, seu controlador. A Santander CCVM não possui benefícios de rescisão de contrato de trabalho para seu pessoal-chave da administração.

Em 30 de junho de 2017 e 2016, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria.

b) Benefícios de Longo Prazo

A Santander CCVM, assim como o Banco Santander, igualmente como outras controladas no mundo do Grupo Santander Espanha, possui programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de suas ações, com base na obtenção de metas (Nota 22.b).

c) Participação Acionária

A Santander CCVM é controlada pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 28.135.280 mil ações (14.067.640 mil ações ordinárias e 14.067.640 mil ações preferenciais), equivalentes a 99,999% do capital social, bem como participação acionária indireta através da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Santander Leasing") de 66 mil ações (33 mil ações ordinárias e 33 mil ações preferenciais), equivalentes a 0,001% do capital social, totalizando uma participação de 100%.

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outros desvantagens.

As principais transações e saldos com o controlador Banco Santander são conforme segue:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Disponibilidades	2.567	1.179	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ⁽¹⁾	33.594	58.399	1.401	4.920
Rendas a Receber ⁽²⁾	250	233	794	420
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas ⁽³⁾	-	-	(50.363)	(45.403)
(Nota 17)	-	-	-	(460)
Despesas com Doações ⁽⁴⁾	-	-	-	(460)

⁽¹⁾ Refere-se às aplicações com vencimento até 3 meses.

⁽²⁾ Refere-se a rendas a receber do Banco Santander, S.A. - Espanha (Banco Santander Espanha).

⁽³⁾ Refere-se ao convênio operacional com o Banco Santander.

⁽⁴⁾ Refere-se a doações ao Instituto Santander Cultural.

16. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias

	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Rendas de Comissões de Colocação de Títulos	28.213	32.436
Corretagens de Operações em Bolsas	27.026	24.422
Serviços de Custódia	5.004	4.621
Outras Prestações Serviços	5.017	6.166
Total	65.260	67.645

17. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Convênio Operacional com o Banco Santander (Nota 15.d)	50.363	45.403
Comunicações	5.265	8.636
Serviços Técnicos Especializados	1.436	1.797
Doações (Nota 15.d)	-	460
Outras	1.042	1.004
Total	58.106	57.300

18. Despesas Tributárias

Referem-se, principalmente, a despesas com Cofins, ISS e PIS.

19. Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Reversão de Provisões Operacionais	-	461
Outras	1.540	6.164
Atualização de Depósitos Judiciais	3.079	2.280
Recuperação de Encargos com Operações de Clientes no Exterior	32	23
Juros sobre o Ativo Atuarial	291	-
Outras	867	519
Total	5.809	9.447

20. Outras Despesas Operacionais

	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Provisões Operacionais		
Fiscais	11.069	-
Cíveis (Nota 13.c)	17	5.311
Trabalhistas (Nota 13.c)	861	-
Atualização Monetária Contingência Fiscal	4.034	6.852
Comissões	9.471	6.769
Atualização de Impostos	-	195
Outras	400	319
Total	25.852	19.446

21. Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 30/06/2017	01/01 a 30/06/2016
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	1.876	18.254
Participações no Lucro	-	(842)
Resultado antes dos Impostos	1.876	17.412
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente⁽¹⁾	(844)	(7.835)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	658	2.526
Demais Ajustes, CSLL 5%	(160)	(810)
Demais Ajustes	547	353
Imposto de Renda e Contribuição Social	201	(5.766)

⁽¹⁾ Constituição de Crédito Tributário sobre a Majoração provisória da alíquota da CSLL a partir de setembro de 2015 até dezembro de 2018 (Nota 3.n).

22. Plano de Benefícios a Funcionários - Benefícios Pós-Emprego

a) Plano de Aposentadoria Complementar

A Santander CCVM patrocina, juntamente com o Banco Santander, os planos de benefício definido e de contribuição definida da Sanprev - Santander Associação de Previdência (Sanprev) Plano II, Banesprev planos I, II e III e SantanderPrevi - Sociedade de Previdência Privada (SantanderPrevi), entidades fechadas de previdência privada e de previdência complementar, com a finalidade de conceder aposentadorias e pensões complementares às concedidas pela Previdência Social, conforme definido no regulamento básico de cada plano.

II) Banesprev

Plano I: plano de benefício definido, integralmente custeado pelo Banco Santander, abrange os funcionários admitidos após 22 de maio de 1975, denominados Participantes Destinatários e aqueles admitidos até 22 de maio de 1975, denominados Participantes Agregados, aos quais foi concedido o direito ao benefício de pecúlio por morte. Plano fechado para novas adesões desde 28 de março de 2005.

Plano II: plano de benefício definido, constituído a partir de 27 de julho de 1994, com vigência do novo texto do Estatuto e Regulamentação Básica do Plano II, os participantes do Plano I que optaram pelo novo plano passaram a contribuir com 44,9% da taxa de custeio estipulada pelo atuário para cada exercício, implantado em abril de 2012 custeio extraordinário para a patrocinadora e participantes, nos termos acordados com a Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC), em razão de déficit no plano. Plano fechado para novas adesões desde 3 de junho de 2005.

Plano III: plano de contribuição variável, destinado aos funcionários admitidos após 22 de maio de 1975, anteriormente atendidos pelos Planos I e II. Nesse plano as contribuições são efetuadas pelo patrocinador e pelos participantes. Os benefícios são na forma de contribuição definida durante o período de

contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento de benefício, se pago na forma de renda mensal vitalícia. Plano fechado para novas adesões desde 1 de setembro de 2005.

II) Sanprev - Santander Associação de Previdência (Sanprev)

Plano II: plano que oferece coberturas de riscos, suplementação de pensão temporária, aposentadoria por invalidez e pecúlio por morte e suplementação do auxílio-doença e auxílio-natalidade, abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano, sendo custeado, exclusivamente, pelos patrocinadores, por meio de contribuições mensais, quando indicadas pelo atuário. Plano fechado para novas adesões desde 10 de março de 2010.

Plano III: plano de contribuição variável, abrangendo os empregados dos patrocinadores que fizeram a opção de contribuir, mediante contribuições livremente escolhidas pelos participantes a partir de 2% do salário de contribuição. Nesse plano o benefício é de contribuição definida durante a fase de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento do benefício, sendo na forma de renda mensal vitalícia, em todo ou em parte do benefício. Plano fechado para novas adesões desde 10 de março de 2010.

III) SantanderPrevi - Sociedade de Previdência Privada (SantanderPrevi)

É uma entidade fechada de previdência complementar, que tem como objetivo a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente. Possui um plano desenhado na modalidade de Contribuição Definida, com contribuições realizadas pelas empresas patrocinadoras e pelos participantes e possui 10 casos de benefícios concedidos com renda vitalícia oriundos de plano anterior.

Plano de Assistência Médica e Odontológica

Cabesp - Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo: entidade voltada a cobertura de despesas médicas e odontológicas de funcionários admitidos até a privatização do Banespa em 2000.

Apuração do Ativo (Passivo) Atuarial Líquido